PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 252, de 26/11/2020.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação do Departamento de Enfermagem, contida no processo SGPe 39183/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARTA KOLHS**, matrícula 322464-3-03, para ser representante da UDESC Oeste no projeto **Medida Educativa "Vem Ser"**, idealizado pelo Ministério Público de Santa Catarina, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para o período de 01.02.2020 a 24.04.2021.

Art. 2º Revogar a Portaria Interna do CEO Nº 059, de 27/02/2020.

Chapecó, 26 de novembro de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 26/11/2020 às 17:42:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00039183/2020 e o código 07S5Z8KX.